

PORTARIA Nº 25 de 09 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a **Sra. JUDITE SEVERINA DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 2360-4, CPF 026.107.514-43, RG 5.430.400 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 09 de julho de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 25 de 09 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, a Sra. JUDITE SEVERINA DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 2360-4, CPF 026.107.514-43, RG 5.430.400 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 09 de julho de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:861E0C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2024. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>